



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDRÓGÃO GRANDE

DESPACHO

No uso das minhas competências e ao abrigo do artigo 26, da Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro de 2016, é prolongada até 31 de dezembro de 2017, a situação de mobilidade da Assistente Técnica, **Adélia da Conceição Soares Figueiredo**. A referida funcionária continua portanto a exercer o cargo de Coordenadora Técnica até à referida data.

Pedrógão Grande, 02 de janeiro de 2017.

A Diretora

Natércia Rodrigues

(Natércia Rodrigues)